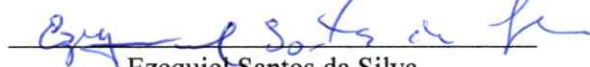


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEEACEC-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ (SEEACEC-RJ) na representação da categoria profissional dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, com base territorial nos municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, cuja data base é 1º de MARÇO conforme consta na cláusula 1ª da CCT/2021 em vigor, **CONVOCA OS ASSOCIADOS e EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO lotados nos Municípios acima**, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL**, que se **REALIZARÁ no dia 07/02/2022, NA SEDE DO SEEACEC-RJ**, situada na **Rua Antônio Félix Miranda, nº 10 - Centro**, Campos dos Goytacazes, **com horário flexível, de 09 às 16:00 horas** em primeira convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea “G” e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar várias pessoas no mesmo horário e ambiente, ao final dos prazos as assembleias terão validade com qualquer número de participantes, assim como também **SERÁ REALIZADA NOS MESMOS MOLDES OUTRA ASSEMBLEIA NO DIA 08/02/2022**, na **DELEGACIA SINDICAL EM MACAÉ-RJ**, situada na **Rua Dr. Bueno, 263, Sala 101, Imbetiba, Macaé/RJ**, **com horário flexível de 09 às 16:00 horas** em primeira convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea “G” e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria do **SEACEC-RJ** resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar várias pessoas no mesmo horário e ambiente, ao final dos prazos as assembleias terão validade com qualquer número de participantes, a fim de deliberar a seguinte **Ordem do Dia**: a) Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria – 1.º Março, junto ao Sindicato Representante da Categoria Econômica; DRT/ME; Vara do Trabalho e TRT – Seção de Dissídios Coletivos; b) Apresentar e discutir a **Pauta de Reivindicação 2022/2023 da categoria**, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Manutenção, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes e Inclusão de novas Cláusulas; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Cláusulas Sociais com **validade a partir de 1º de março de 2022**; c) Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; d) Poderes para fixar Reajuste na Contribuição Constitucional Confederativa Laboral e para fixar cobrança facultativa da Contribuição Sindical Anual sob o título Custeio Sindical Laboral, ou fixar qualquer outra forma de custeio; e) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2022.



Ezequiel Santos da Silva
Presidente